Ofício nº 16/2/53

Indicação nº 21/53

Considerando que no exercicio anterior, indicamos à Secretaria da Saude a necessidade da criação de um Sub-Posto de Saude na sede do Distrito de Queiroz;

Considerando que justificamos a nossa indicação alegando a elevada percentagem de obitos registrado naquela localidade, sem assistencia medica;

Considerando que na parte relacionada com a mortalidade de crianças, os algarismos são assustadores;

Considerando que até agora nenhuma resposta foi dada a esta Casa, à nossa indicação;

Considerando que a percentagem de falecimentos naquele Distrito, parece agravar-se de ano para ano, haja visto a demostração abaixo:

Distritos	Obitos registrados			População	% de obitos sobre a Pop.
	Menores,	Adultos	Total		
Sede	91	47	138	16.157	0,85
Paulopolis	53	21	74	6.645	1,11
N.Cravinhos	61	8	69	6.861	1,00
Queiroz	184	20	204	7.812	2,61
Soma	389	98	485		

Indico:- ouvido o plenario e dispensadas as formalidades regimentáis seja oficiado à Secretaria da Saude reiterando o pedido daquela indicação, oficiando-se, ainda ao Exmo. Snr. Governador do Estado, juntando-se aos oficios, copia desta indicação.

Sala das Sessões, em 7 de Fevereiro de 1.953.

Manoel Pinto Fonseca

Luiz Arruda